



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1102 - Segunda - Feira 25 de Janeiro de 2016**

**DECRETO:**

**DECRETO Nº 513 - 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
KEILA FIGUEIRA LOPES	Agente Administrativo

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
DAIANE DE LATRE GONÇALVES	Médico Veterinário

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
PATRICIA BRANDÃO CERQUEIRA	Odontóloga

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
KELI FABIANE FABRIS	Assistente Social

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 18 de Janeiro de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**DECRETO Nº. 515**

Aral Moreira – MS, 18 de Janeiro de 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 801/26/11/2015”.**

**DECRETA**

**Artigo 1º** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 851.000,00**, discriminados abaixo:

07. Secretaria Municipal de Educação  
**0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
123610114.2015 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$  
851.000,00

**851.000,00**

**Art. 2º** - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de Dotações, autorizado pela Lei Municipal nº 801/2015, artigo 6º, II, abaixo discriminadas:

07. Secretaria Municipal de Educação  
**0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
123650112.2017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
123610114.2015 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar  
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 61.000,00  
123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 340.000,00  
278120113.2021 – Incentivo as Atividades Esportivas, Culturais e Recreativas  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ....R\$  
50.000,00  
123610114.2015 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ....R\$  
50.000,00  
278120113.2021 – Incentivo as Atividades Esportivas, Culturais e Recreativas  
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
123610112.1008 – Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino  
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**851.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1102 - Segunda - Feira 25 de Janeiro de 2016**

**DECRETO Nº 516/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de uso de suas atribuições Legais...

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 651/2006, de 28 de Dezembro de 2006 e Lei Federal nº 12.696/25/07/2012;

**CONSIDERANDO**, a Resolução 001/CMDCA/AM/10/01/2016 e Ata nº 01/2016.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam as pessoas abaixo mencionadas, nomeadas para exercerem o **Cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Aral Moreira-MS**, para o **quadriênio 2016/2019**, sendo:

- IVANIR SANCHES INSAUBRALDE
- KÁTIA VARGAS DA SILVA
- LIZANDRA DA SILVA LEMES
- MEIRES NOGUEIRA SILVESTRE
- SANDRA MARA SANCHES VASQUES

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**EDITAL:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR**, as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para comparecerem **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- j) Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- m) 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- n) Nº Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- o) Declaração de Bens.

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.  
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse, terá as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeitos e será considerados desistentes.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 18 de Janeiro de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NOME DO CONVOCADO
16º	KEILA FIGUEIRA LOPES

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MEDICO VETERINÁRIO NOME DO CONVOCADO
5º	DAIANE DE LATRE GONÇALVES

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ODONTOLOGO NOME DO CONVOCADO
4º	PATRICIA BRANDÃO CERQUEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NOME DO CONVOCADO
9º	KELI FABIANE FABRIS

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 18 de Janeiro de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.